



CONTRATO-PROGRAMA n.º 34/2018

Entre:

- 1) Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante; e
- 2) Sport Operário Marinhense, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua 25 de Abril n.º 30, 2430-313, Marinha Grande, NIPC 501417702 representada por Cristina Alexandra de Oliveira Carapinha, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato


O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para a realização das atividades de caráter anual dos departamento de dança, música e teatro, promovidas pela entidade beneficiária.

Cláusula 2.ª

Obrigações do segundo outorgante

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Assegurar a execução integral e atempada das atividades de caráter anual dos departamento de dança, música e teatro propostas, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e fica anexo ao presente contrato;
- b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;



- c) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do programa objeto deste contrato;
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e da situação contributiva pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 30 dias após o termo do programa/ação, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas);
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa e os que sustentem os relatórios de execução;
- i) Dar conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração deste contrato-programa.

Cláusula 3.ª

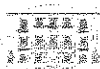
Período de vigência do contrato

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª, o contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

Cláusula 4.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete -se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 7.000,00 euros (sete mil euros), para a realização das atividades de caráter anual dos departamento de dança, música e teatro, objeto do presente contrato.



Handwritten signatures and initials



2 – O pagamento da comparticipação financeira depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais para com a segurança social e para com a entidade concedente.

3 – O pagamento a que se refere o n.º anterior deve ocorrer, impreterivelmente, até 30 de novembro de 2018, sob pena de cessação automática do presente contrato, salvo se o facto for imputável à entidade concedente.

4 - A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica:06/040701; compromisso n.º 1131/2018.

5– Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2019 e subsequentes.

Cláusula 5.ª

Colaboração entre as partes

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste Contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício da realização das atividades de carácter anual dos departamento de dança, música e teatro.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo deste contrato

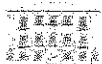
1 – O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias.

2 – A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente da comparticipação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.

Cláusula 7.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito.





Cláusula 8.ª

Suspensão

Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais para com a segurança social ou para com a entidade concedente.

Cláusula 9.ª

Incumprimento e rescisão do contrato

- 1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
- 2 — A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

Cláusula 10.ª

Publicidade

Todas as ações realizadas ao abrigo deste contrato-programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pela Câmara Municipal no seu desenvolvimento, fazendo a menção: “Com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande” e respetivo logótipo.

Cláusula 11.ª

Omissões

1. Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios a Entidades de Natureza Social, Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra.
2. Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.



**Cláusula 12.ª****Efeitos**

1. O presente contrato produz efeitos, a partir da data da deliberação.
2. O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 23 de julho de 2018.

Marinha Grande, 25 de julho de 2018.

1º Outorgante

2º Outorgante

SPORT OPERÁRIO MARINHENSE
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1929
MARINHA GRANDE



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO
DE MARINHA GRANDE

29 SET. 2017

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA,
ENTRADA RECREATIVA OU OUTRA

N.º _____ RESP. _____

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER ANUAL ANO 2018

Nome	SPORT OPERÁRIO MARINHENSE																				
Morada	Rua 25 de abril, 30																				
Código Postal	2430-313 MARINHA GRANDE																				
NIF	501417702					Telefone / Telemóvel					244503984										
NIB	0	0	4	6	0	2	0	5	0	0	6	0	0	0	1	5	1	3	0	3	1
Nome do Responsável	Cristina Carapinha																				
Cargo	Presidente de direção																				

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade anual do departamento de dança

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR

Aulas de dança classica, hip hop, sapateado e contemporânea para jovens dos 3 aos 20 anos.

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Sendo esta uma das atividades de referência do clube a qualidade oferecida é elevada mas queremos sempre mais e melhor e é nosso objetivo aumentar a qualidade do serviço oferecido e o número de alunos.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

O departamento de dança participa com regularidade em eventos locais promovidos pela autarquia e outras instituições.

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Departamento de dança tem participado em diversos concursos nacionais e regionais, tendo obtido boas classificações (incluindo primeiros prémios), o que contribui para a divulgação da Marinha Grande a nível nacional.

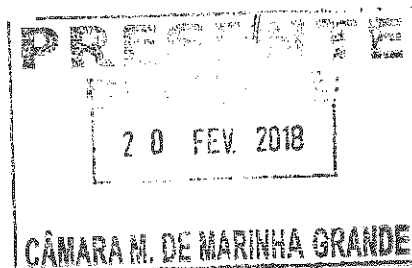
DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO A DESENVOLVER

O Sport Operário Marinhense está atento aos novos modelos de formação e às exigências atuais da população, tendo para este ano aumentado o seu leque de ofertas em termos de atividades, nomeadamente freemoov.

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS

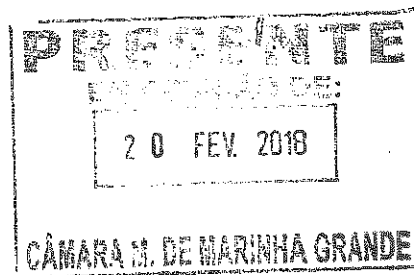
83 alunos (destinatários diretos) e cerca de 200 beneficiários.

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE	NÃO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ QUANTO TEMPO	31 anos
---------------------------	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------	-----------------	---------



**ORÇAMENTO DISCRIMINADO**

ORÇAMENTO DA DESPESA COM IVA		ORÇAMENTO DA RECEITA	
Designação	Valor	Designação	Valor
Custos Diretos (vencimentos)	12 000,00 €	Receitas diretos (mensalidades)	18 500,00 €
Custos Indiretos	5 500,00 €	Camara Municipal da Marinha Grande	2 100,00 €
Adereços	3.000,00 €		0,00 €
Divulgação	100,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	20 600,00 €	TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	20 600,00 €





FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
---	-------------------------------------	--

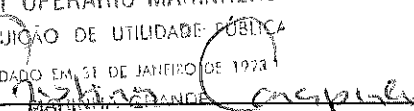
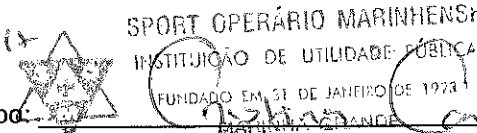
QUAIS E DE QUE ENTIDADES

MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPECTIVOS FINS
2.100€ para apoio ao funcionamento da escola.

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

28/09/2018

Assinatura e Carimbo:  

SPORT OPERÁRIO MARINHENSE
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1973

DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)	
Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;	<input type="checkbox"/>
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;	<input type="checkbox"/>
Outros documentos julgados pertinentes	<input type="checkbox"/>

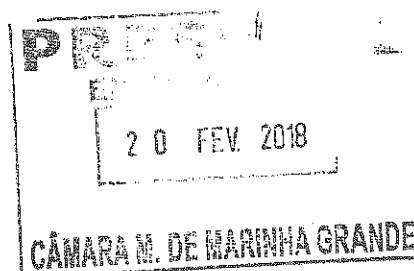
(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

/ /

Observações



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO
DE MARINHA GRANDE

29 SET. 2017

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA,
RECREATIVA OU OUTRA

N.º _____ RESP. _____

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER ANUAL

ANO 2018

Nome	SPORT OPERÁRIO MARINHENSE		
Morada	RUA 25 DE ABRIL, Nº30		
Código Postal	2430-313 MARINHA GRANDE		
NIF	501417702	Telefone / Telemóvel	244503984
NIB	0 0 4 6 0 2 0 5 0 0 6 0 0 0 1	CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE	
Nome do Responsável	Cristina Carapinha		
Cargo	Presidente da direção		

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade anual do departamento de Musica

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR

Aulas de piano, violino, saxofone, flauta transversal, clarinete, canto, bateria e guitarra. Aulas de formação musical para todas as faixas etárias.

Realização de seis audições anuais com a participação dos alunos de música e dança numa prática interdisciplinar.

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Sendo esta uma das atividades de referência do clube, a qualidade oferecida é elevada, mas queremos sempre mais e melhor e é nosso objetivo aumentar a qualidade do serviço oferecido e o número de praticantes.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

O elevado contributo, já demonstrado ao longo dos anos, para o desenvolvimento cultural dos jovens da cidade. Foi uma escola pioneira no ensino da música, continuando a ser uma escola de referência a nível local e regional.

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Apresentações regulares dos jovens em espetáculos dentro e fora do Sport Operário Marinhense contribuindo, assim, para a dinâmica cultural da cidade.

DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO A DESENVOLVER

Realização de espetáculos com a participação das escolas de música e dança em interação.

Realização de audições em estilos de música diversificada como pop/rock, jazz e erudita.

Início do projeto "Óperário saiu à rua" (dar a conhecer as atividades desenvolvidas pelo SOM em intercâmbio com as coletividades do concelho).

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS

100 (destinatários diretos) e 200 beneficiários.

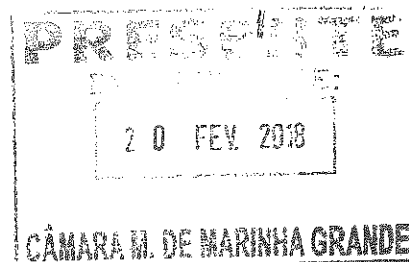
ATIVIDADE DE CONTINUIDADE	NÃO <input type="checkbox"/>	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	HÁ QUANTO TEMPO	31 anos
---------------------------	------------------------------	---	-----------------	---------

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal



ORÇAMENTO DISCRIMINADO - *Música*

ORÇAMENTO DA DESPESA COM IVA		ORÇAMENTO DA RECEITA	
Designação	Valor	Designação	Valor
Custos Diretos (vencimentos professores)	33 000,00 €	Receitas diretos (mensalidades)	40 000,00 €
Limpeza	2 000,00 €	Camara Municipal da Marinha Grande	16 422,10 €
50 Cadeiras	1.157,50 €		0,00 €
10 Estantes	264,60 €		0,00 €
Reparação de pianos	2.000,00 €		0,00 €
Custos administrativos	7 500,00 €		0,00 €
Electricidade	2 900,00 €		0,00 €
Água	100,00 €		0,00 €
Manutenção e conservação de instrumentos e equipamentos (excepto pianos)	7.500,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	56 422,10 €	TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	56 422,10 €



Município da Marinha Grande

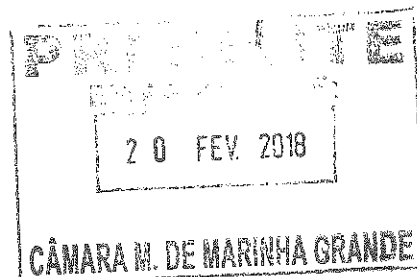
Câmara Municipal



lij

ORÇAMENTO DISCRIMINADO - Dança

ORÇAMENTO DA DESPESA COM IVA		ORÇAMENTO DA RECEITA	
Designação	Valor	Designação	Valor
Custos Diretos (vencimentos professores)	12 000,00 €	Receitas diretos (mensalidades)	18 500,00 €
Água	100,00 €	Camara Municipal da Marinha Grande	2 810,00 €
Adereços	3.000,00 €		0,00 €
Divulgação	100,00 €		0,00 €
Equipamento para a sala de ballet	710,00 €		0,00 €
Custos administrativos	2 100,00 €		0,00 €
Limpeza	1 600,00 €		0,00 €
Electricidade	1 700,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	21 310,00 €	TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	21 310,00 €



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



ORÇAMENTO DISCRIMINADO - Teatro

ORÇAMENTO DA DESPESA COM IVA		ORÇAMENTO DA RECEITA	
Designação	Valor	Designação	Valor
Encenação	1 500,00 €	Bilheteira	1 250,00 €
Cenografia	500,00 €	Outros Apoios	800,00 €
Guarda-Roupa e Adereços	750,00 €	Câmara Municipal da Marinha Grande	2 750,00 €
Luminotecnia	750,00 €		0,00 €
Som	450,00 €		0,00 €
Publicidade	50,00 €		0,00 €
Custos administrativos	600,00 €		0,00 €
SPA	200,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
	0,00 €		0,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA	4 800,00 €	TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	4 800,00 €

20 FEB 2018

 CÂMARA M. DE MARINHA GRANDE

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
---	------------	-------------------------------------	------------	--------------------------


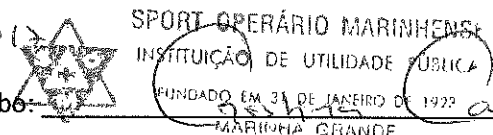
QUAIS E DE QUE ENTIDADES
Financeiros- Junta de Freguesia da Marinha Grande Junta de freguesia da Moita ; Inatel

MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPETIVOS FINS
2.750,00 Euros para concretização da encenação de uma peça de teatro a ser apresentada no ano de 2018.

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

28/09/2017

Assinatura e Carimbo:  

DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)	
Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;	<input type="checkbox"/>
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;	<input type="checkbox"/>
Outros documentos julgados pertinentes	<input type="checkbox"/>

(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

/ /

Observações

